

e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

12 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de um ano e rege-se pelo Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica do Instituto Politécnico de Setúbal e Escolas Integradas, aprovado pelo despacho n.º 847/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1998, e pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

13 — Júri de estágio — a composição do júri do estágio é idêntica à do concurso.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Beatriz Pereira Raposa, secretária da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Figueira Corado Cerqueira, técnica superior de 2.ª classe de BD da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Dina Carla Martins Soares Chora, técnica de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Carla Isabel Contreiras do Rosário, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Luísa Maria Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

22 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

ANEXO

Legislação e bibliografia aconselhadas para a realização das provas de conhecimentos

Prova de conhecimentos gerais

Regime de férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — «Carta ética».

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995.

Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais — despacho n.º 9190-A/98, de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998.

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

Provas de conhecimentos específicos

Bibliografia recomendada

Bercovici, Genevière, e Harache, Christine, 1995, *Como Ser Uma Secretária Eficiente*, Edições CETOP.

Barnes, Carolyn, e Manning, Marilyn, 1991, *Excelência Profissional para Secretárias*, Monitor — Edições para Profissionais.

Bárbara, Maria do Rosário Santa, 2000, *Técnicas de Secretariado*, Edições CECO.

Winner, Paul, *Gestão Moderna das Relações Públicas — Manual de Direcção Eficaz*, Edições CETOP.

Bland, Michael, 1994, 2.ª ed., *Novo Manual de Relações Públicas — As Técnicas de Comunicação no Desenvolvimento da Empresa*, Edições Presença.

Lloyd, Herbert, e Lloyd, Peter, 1995, 3.ª ed., *Relações Públicas*, Edições Presença.

Wilcox, Dennis L., Autt, Philips H., Agee, Warren K., e Cameron, Glen T., 2001, 6.ª ed., *Relaciones Públicas — Estrategias y Tácticas*, Addison Wesley.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 228/2006 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que, por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 8704/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 2 de Setembro de 2004, de dois lugares de assistente administrativo para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação.

19 de Dezembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 229/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., de 21 de Dezembro de 2005:

Maria João Neves Carapeto Felgueiras Ramos — nomeada na categoria de técnico principal de audiologia, precedendo o concurso n.º 21/05, interno de acesso limitado, para provimento de um lugar na categoria de técnico principal de audiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho*.